



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.371 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2372, de 21 de julho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de julho de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de julho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=